



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva em veículo automotor placa IXV 0753, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento, a segurança, a confiabilidade e a durabilidade do veículo. Os serviços compreendem diagnóstico, reparos, substituições e ajustes em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, conforme a necessidade identificada, obedecendo às especificações técnicas do fabricante e às normas vigentes.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 e 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, conforme a lei 14.133/21 art.75 § 7º. após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar o serviço de manutenção mecânica no veículo placa IXV 0753, para continuar transportando com segurança, além disso, por consequência economizando recursos financeiros.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Há alternativas disponíveis no mercado, porém com muita demanda de trabalho, o que inviabiliza as opções num primeiro momento, e pela necessidade de urgência e agilidade da manutenção e conserto do veículo existente visto que o mesmo é utilizada diariamente nos deslocamentos de alunos para atendimento de saúde e o transporte de professores para as escolas de tempo integral, sendo de extrema importância diária este veículo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitação Cidadão, às 17h00min do dia 01/04/26, será anexado no processo. Valor Contratado R\$3.455,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **ROCHEMBACK AUTO CENTER**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica preventiva e corretiva para o veículo, abrangendo todas as etapas necessárias para garantir seu pleno funcionamento e desempenho adequado.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção mecânica, pretende-se alcançar os resultados de Garantir o pleno funcionamento do veículo, assegurando condições adequadas de uso; Aumentar a vida útil do veículo por meio de manutenções preventivas regulares; Reduzir a ocorrência de falhas mecânicas e paradas inesperadas; Assegurar maior segurança aos usuários e terceiros; Melhorar o desempenho geral do veículo; Garantir a execução dos serviços dentro de padrões de qualidade e normas técnicas vigentes e proporcionar maior confiabilidade e disponibilidade do veículo para as atividades a que se destina.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhum outro contrato.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 01/04/2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.